



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 3048, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre designação de servidores para comporem a Comissão de Desenvolvimento Funcional e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor Erasmo da Silva Neiva, Secretário Geral, e os servidores efetivos Evando Mendes Teixeira, Técnico Legislativo I designado para a Função Gratificada de Subsecretário de Recursos Humanos e Ricardo Manoel Borges, Analista Legislativo II – Contador, para comporem a Comissão de Desenvolvimento Funcional, nos termos do art. 30, da Lei 3.113, de 18 de novembro de 2014, para o exercício das atribuições e finalidades prevista no art. 33, do mesmo Diploma Legal, c/c o art. 14 do Decreto nº 3.508, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º. A Comissão de Desenvolvimento Funcional será presidida pelo servidor Erasmo da Silva Neiva, Secretário Geral, em obediência ao §1º do art. 30 da Lei 3.113, de 18 de novembro de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 07 de Fevereiro de 2020,
aos 221 anos de sua emancipação e aos 197 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR WILSON MARTINS
Presidente


**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 10 02 2020

SERVIDOR RESPONSÁVEL


**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Publicado através de afixação nos
quadros de avisos de câmara ou da
Prefeitura em 07 02 2020
Conforme o art. 105 da LOMP, redação
dada pela Emenda nº 28/2000.

SERVIDOR RESPONSÁVEL